



3º ATUALIZAÇÃO - ABRIL/2026

# PLANO DE CONTIGÊNCIA

DEFESA CIVIL DE MARATAÍZES



PREFEITURA DE  
**MARATAÍZES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES/ES

**Antônio Bitencourt**

Prefeito Municipal de Marataízes

**Willian De Souza Duarte**

Vice-Prefeito

**Aureo Rodrigo Da Silva Falcão**

Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

**Jones de Toledo Antunes**

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)

## **COLABORADORES DA CRIAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA DEFESA CIVIL (PLACON)**

- Jones de Toledo Antunes (Coordenador de Proteção e Defesa Civil)
- Gabriela Pinto de Souza Paz
- Flávio do Nascimento Silva Júnior

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

<b>SECRETARIA</b>	<b>NOME DO SECRETARIO(A)</b>
<b>Prefeito Municipal</b>	Antônio Bitencourt
<b>Vice – Prefeito Municipal</b>	Willian De Souza Duarte
<b>Secretário Municipal de Administração - Interinamente</b>	Fausto Enrico Costa
<b>Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento</b>	Adriedson Brandão Leal
<b>Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura</b>	Elci Fernandes Da Rocha
<b>Secretário Municipal de Infraestrutura de Interior</b>	Gelcimar Benevides Da Silva
<b>Secretário Municipal de Controle Interno</b>	Dayani Bittencourt Barbosa
<b>Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho</b>	Cleverson Hernandes Maia
<b>Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial</b>	Aureo Rodrigo Da Silva Falcão
<b>Secretário Municipal de Educação</b>	Jorge Luiz Benevides De Oliveira
<b>Secretário Municipal de Finanças - Interinamente</b>	Aline Dias Da Silva
<b>Secretário Municipal de Serviços Urbanos</b>	Thiago Silva Alves
<b>Secretário Municipal de Esportes e Lazer</b>	Rodrigo Carvalho Do Nascimento
<b>Secretário Municipal de Turismo</b>	Rodrigo Carvalho Do Nascimento
<b>Secretário Municipal de Saúde</b>	Sandra Regina Lupim Santos
<b>Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</b>	Rodrigo Dadda Lugão
<b>Secretário Municipal de Cultura</b>	Maristela Leonardo Da Silva
<b>Secretário Municipal de Governo</b>	Luiz Fernando Da Silva Pedra
<b>Secretário Municipal de Meio Ambiente</b>	Adriano Pereira Da Silva
<b>Secretário Municipal de Transportes - Interinamente</b>	Jorge Figueira Munhoz
<b>Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável</b>	Luciano Sansão Teixeira
<b>Procuradoria Geral do Município</b>	Thiago Pereira Sarmento
<b>Ouvidoria Geral do Município</b>	Luiz Fernando Da Silva Pedra

## SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>SEDEC</b>	<b>Secretaria Estadual de Defesa Civil do Estado do Espírito Santo</b>
<b>COMPDEC</b>	<b>Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil</b>
<b>CBMES</b>	<b>Corpo De Bombeiros Do Estado Do Espírito Santo</b>
<b>PMES</b>	<b>Polícia Militar do Estado do Espírito Santo</b>
<b>CPRM</b>	<b>Serviço Geológico do Brasil</b>
<b>SIRD</b>	<b>Estratégia Internacional Para Redução de Desastre</b>
<b>FIDE</b>	<b>Formulário de Informação do Desastre</b>
<b>ONU</b>	<b>Organizações das Nações Unidas</b>
<b>IG</b>	<b>Instituto Geológico do Brasil</b>
<b>PCDC</b>	<b>Plano de Contingência da Defesa Civil</b>
<b>SINPDEC</b>	<b>Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil</b>
<b>UNDRO</b>	<b>Agência de Coordenação das Nações Unidas para Socorro em Desastres.</b>
<b>SEMGOV</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>
<b>SECI</b>	<b>Secretária Municipal de Controle Interno</b>
<b>SEDESP</b>	<b>Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial</b>
<b>SEMED</b>	<b>Secretária Municipal de Educação.</b>
<b>SEL</b>	<b>Secretário Municipal de esporte e Lazer</b>
<b>SEFIN</b>	<b>Secretário Municipal de Finanças</b>
<b>SEMMA</b>	<b>Secretário Municipal de Meio Ambiente</b>
<b>SEMOU</b>	<b>Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</b>
<b>SEPLADES</b>	<b>Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável</b>
<b>SEMUS</b>	<b>Secretário Municipal de Saúde</b>
<b>SEMSUR</b>	<b>Secretário Municipal de Serviços Urbanos</b>
<b>SETRAN</b>	<b>Secretário Municipal de Transportes</b>
<b>SETUR</b>	<b>Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico</b>
<b>PGM</b>	<b>Procuradoria-Geral do Município</b>
<b>OGM</b>	<b>Ouvidoria Geral do Município</b>



## PLANO DE CONTIGÊNCIA MUNICIPAL

### SUMÁRIO

#### **1 – Introdução**

1.1 – Conceito

1.2 – Objetivos

1.3 – Justificativa

1.4 – Caracterização Geográfica, Climática e Demográfica do Município de Marataízes

1.5 – Finalidade

#### **2 – Processos Identificados Em Marataízes – ES**

2.1 – Processos Erosivos

2.2 – Enchentes E Inundações

2.3 – Deslizamentos/ Escorregamentos

2.4 – Erosão Marítima

2.5 – Crise Hídrica

2.6 – Do Estado De Atenção Alerta E Alerta Máximo

2.6.1 – Atenção

2.6.2 - Alerta

2.6.3 - Alerta Máximo

2.6.4 -Ações De Mitigação De Recursos Estaduais E Federais.

#### **3 – Estrutura Organizacional Da COMPDEC De Marataízes – ES**

3.1 – Composição

#### **4 – Ações Desenvolvidas Em Caso De Sinistro**

4.1 – Ações

#### **5 – Sistema De Comandos De Operações (SCO)**

5.1 Gráfico

#### **6 – Sistemática De Acionamento Dos Órgãos**

6.1 – Acionamento De Órgãos

#### **7 – Relações Dos Órgãos E Entidades Públicas**

7.1 –Entidades Envolvidas

#### **8 - Referências Bibliográficas**

# PLANO DE CONTIGÊNCIA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

3ª ATUALIZAÇÃO – ABRIL DE 2026

## 1 – Introdução

A Proteção e Defesa Civil compreende um conjunto articulado de medidas voltadas à prevenção, preparação, resposta e recuperação, com a finalidade de evitar ou diminuir a probabilidade de ocorrência de acidentes e desastres, bem como atenuar seus efeitos sociais, econômicos e ambientais. Essas ações também visam restaurar a normalidade das condições de vida da população afetada e promover a produção e o compartilhamento de conhecimento relacionado a eventos adversos.

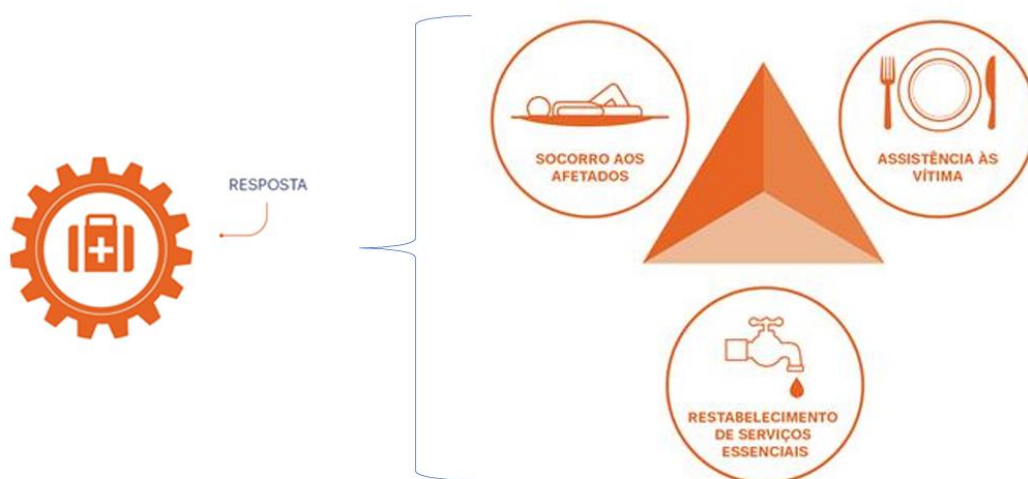
As ações de resposta englobam o atendimento emergencial às pessoas impactadas, incluindo o resgate, apoio às vítimas e reativação de serviços públicos essenciais. Essas medidas são realizadas durante ou logo após a ocorrência de um desastre, com o intuito de preservar vidas humanas, mitigar danos à saúde, manter a ordem e garantir o atendimento às necessidades fundamentais das comunidades atingidas.

### 1.1 – Conceito

O Plano de Contingência de Defesa Civil (PCDC) constitui-se em um conjunto de procedimentos destinados a orientar as ações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Marataízes/ES (COMPDEC/Marataízes), no que tange ao monitoramento de áreas vulneráveis, à preparação para emergências, bem como às ações de resposta, socorro e assistência frente a situações adversas no território municipal, ocasionadas por fenômenos de origem geológica, geotécnica e hidráulica que representem risco à integridade humana.

Além disso, o referido plano tem como objetivo ampliar a capacidade de prevenção do município, contribuindo para a mitigação de riscos e a redução de possíveis impactos decorrentes de desastres naturais ou induzidos. Nesse contexto, o PCDC estabelece diretrizes operacionais para as ações de resposta, buscando definir, identificar e organizar as atividades a serem desenvolvidas pelas instituições envolvidas na gestão de emergências.

Ademais, o Plano de Contingência de Defesa Civil configura-se como uma medida não estrutural eficaz de gerenciamento de risco, estando alinhado às metodologias e práticas preconizadas por sistemas de Defesa Civil de referência internacional, conforme recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU), segundo Macedo, Ogura e Santoro (2006, p. 78).



Em conformidade com o modelo de enfrentamento de acidentes naturais proposto pela Agência das Nações Unidas para a Coordenação do Socorro em Desastres (UNDRO), datado de 1991, este plano estrutura-se em quatro fases distintas: prevenção, socorro, assistência e recuperação.

Compete ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Marataízes (COMPDEC/Marataízes) a centralização das informações contidas neste plano, bem como a gestão e o controle das situações de emergência. A execução e a coordenação das ações estabelecidas no PCDC caberão à COMPDEC/Marataízes, por meio do Sistema de Administração Pública Municipal.

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Marataízes integra o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), que atua na prevenção e mitigação de desastres em todo o território nacional. No âmbito estadual, a COMPDEC/Marataízes está vinculada ao Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC), por intermédio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo (CEPDEC/ES).

O Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil é composto por órgãos públicos, entidades privadas, organizações da sociedade civil, associações comunitárias e instituições voluntárias. Entre os parceiros destacam-se: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Guardas Municipais, além de empresas e concessionárias como EDP, SAAE e outras entidades colaboradoras.

## **1.2 – Objetivos**

Em conformidade com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), o presente Plano de Contingência tem como objetivo geral a redução da incidência de desastres e, em última instância, sua mitigação, por meio da mobilização e articulação entre os órgãos das esferas municipal, estadual, federal e da sociedade civil organizada. Busca-se, assim, promover a convivência com cenários de risco dentro de limites aceitáveis de segurança.

Para alcançar esse objetivo, o plano servirá como base técnica para a identificação das principais ameaças, a definição de sistemas de alerta, o monitoramento de índices pluviométricos e previsões meteorológicas, além da observação em campo de sinais de perigo iminente. Dessa forma, visa-se permitir a convivência com riscos geológicos e meteorológicos, antecipando cenários prováveis de acidentes e adotando medidas preventivas que minimizem seus impactos sobre a população e o patrimônio.

Considerando que os principais eventos registrados no município de Marataízes envolvem escorregamentos de encostas, enxurradas, alagamentos, inundações, períodos de estiagem e, embora menos frequente, danos provocados pelo avanço do mar na faixa litorânea, este Plano Preventivo tem como finalidade principal fornecer às equipes técnicas municipais instrumentos operacionais que permitam, em situações de risco, reduzir a probabilidade de perdas humanas decorrentes desses eventos.

Nesse sentido, a atuação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) visa preparar as diversas instâncias do poder público municipal para responder de forma imediata à população atingida por qualquer tipo de desastre, com o intuito de mitigar prejuízos materiais e perdas de vidas. O plano ainda busca sistematizar as ações desenvolvidas por técnicos e voluntários, integrados às secretarias municipais e aos órgãos públicos das esferas estadual e federal

### 1.3 – Justificativa

De acordo com Tominaga (2009), ao referir-se à conceituação adotada pela UNISDR — sigla em inglês para United Nations International Strategy for Disaster Reduction (Estratégia Internacional para Redução de Desastres, EIRD) —, desastre é definido como uma grave perturbação no funcionamento de uma comunidade ou sociedade, caracterizada por perdas humanas, materiais, econômicas ou ambientais de grande magnitude, cujos impactos excedem a capacidade da comunidade ou sociedade afetada de responder e recuperar-se utilizando seus próprios recursos (TOMINAGA, 2009, p.14).

Conforme estabelecido pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDC), os desastres são classificados, segundo sua evolução temporal, em duas categorias principais:

- Desastres súbitos ou de evolução aguda, tais como deslizamentos, enxurradas, vendavais, terremotos e chuvas de granizo;
- Desastres de evolução crônica ou gradual, como seca, erosão ou perda de solo, poluição ambiental, entre outros (PNPDC, anexo A).

No contexto da expansão urbana, processos antrópicos como o desmatamento, cortes e aterros, bem como a exposição do solo aos agentes atmosféricos, promovem alterações significativas na dinâmica dos processos superficiais. A retirada da vegetação natural reduz drasticamente a resistência da superfície do solo ao escoamento superficial das águas pluviais, acelerando o fluxo para áreas de menor altitude, o que resulta em maior volume e velocidade de escoamento (IPT, 2005, p.22).

Adicionalmente, os processos erosivos contribuem para o assoreamento dos cursos d'água e reservatórios, reduzindo a capacidade de vazão dos sistemas de drenagem e, conseqüentemente, elevando a frequência e a intensidade dos eventos de inundação (IPT, 2005, p.22).

Por fim, é responsabilidade do município garantir a segurança da população, promovendo, por meio de seus órgãos gestores, o bem-estar coletivo e a ocupação ordenada do território. Quando constatada a presença de ocupações em áreas suscetíveis a deslizamentos de alta magnitude, inundações repentinas ou processos geológicos e hidrológicos correlatos, cabe ao município implementar medidas de redução de risco. Essas medidas incluem a elaboração e execução de planos de contingência, a realização de obras de contenção e segurança, e, quando necessário, a remoção das edificações e o reassentamento dos moradores em locais seguros, conforme disposto no art. 22 da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

#### **1.4 – Caracterização Geográfica, Climática e Demográfica do Município de Marataízes – ES**

O Município de Marataízes está localizado no litoral sul da Região Sudeste do Estado do Espírito Santo, às coordenadas geográficas de latitude 21°02'36" Sul e longitude 40°49'28" Oeste. De acordo com dados atualizados de 2024, o município possui uma área territorial de 130,268 km<sup>2</sup> e está situado a uma altitude média de 19 metros acima do nível do mar.

O clima predominante na região é Tropical Litorâneo, caracterizado por temperaturas elevadas ao longo do ano, elevada umidade relativa do ar e constante influência de brisas marítimas. A temperatura média anual é de aproximadamente 22 °C, com máximas variando entre 28 °C e 30 °C, e mínimas em torno de 15 °C.

Do ponto de vista edafológico, predominam os latossolos vermelho-amarelos distróficos, típicos de regiões tropicais, com baixa fertilidade natural e suscetibilidade à erosão quando expostos. O relevo é caracterizado, em sua maior parte, por planícies costeiras e terrenos planos a suavemente ondulados, com a seguinte distribuição percentual:

- Plano a Suavemente Ondulado: 95,96%
- Moderadamente Ondulado a Ondulado: 3,04%
- Fortemente Ondulado a Montanhoso: 0,01%

A faixa litorânea do município possui uma extensão de aproximadamente 25,6 km, sendo composta por praias de relevância ambiental, turística e econômica.

## Dados Demográficos (IBGE)

- População recenseada (2022): 41.929 habitantes
- População estimada (2024): 45.418 habitantes
- Densidade demográfica (2022): 321,87 hab/km<sup>2</sup>

### 1.5 – Finalidade

O presente documento tem como objetivo principal orientar as ações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Maratáizes, bem como das demais instituições envolvidas nas atividades de prevenção, resposta, socorro e assistência às comunidades impactadas por desastres naturais ou antrópicos.

Ressalta-se que este plano será revisado e atualizado semestralmente, de modo a garantir sua efetividade e alinhamento contínuo com as demandas locais e as diretrizes legais vigentes, assegurando, assim, a máxima eficácia na sua implementação.

Este trabalho fundamenta-se nos princípios e diretrizes estabelecidos pelas Leis Federais aplicáveis à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, especialmente aquelas que tratam da gestão de riscos e desastres, da atuação integrada entre os entes federativos e da promoção da resiliência das comunidades vulneráveis.

#### **Lei nº 12.340/2010 e suas atribuições dentre os quais se ressaltam os:**

**Art. 1º-A** – A transferência de recursos financeiros para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres, bem como de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres, aos órgãos e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observará as disposições desta Lei e poderá ser realizada por meio:

**II** – do Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (FUNCAP), para fundos constituídos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, com finalidade específica de execução das ações previstas no art. 8º, e na forma estabelecida no § 1º do art. 9º desta Lei.

**§ 1º** – Será de responsabilidade da União, conforme regulamento:

**I** – Definir as diretrizes e aprovar os planos de trabalho relativos às ações de prevenção em áreas de risco e de recuperação em áreas atingidas por desastres;

**II** – Efetuar os repasses de recursos aos entes beneficiários, conforme previsto no caput, de acordo com os planos de trabalho aprovados;

**III** – Fiscalizar o cumprimento das metas físicas conforme os planos de trabalho aprovados, exceto nas ações de resposta;

**IV** – Avaliar o cumprimento do objeto relacionado às ações previstas no caput.

**§ 2º** – Será de responsabilidade exclusiva dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios beneficiados:

**II** – Apresentar, exceto nas ações de resposta, plano de trabalho ao órgão responsável pela transferência de recursos, na forma e no prazo definidos em regulamento;

**III** – Apresentar estimativa de custos necessários à execução das ações previstas no caput, excetuadas as ações de resposta;

**IV** – Realizar todas as etapas necessárias à execução das ações de prevenção em áreas de risco, bem como das ações de resposta e recuperação de desastres, incluindo a contratação e execução de obras e serviços, inclusive de engenharia, em todas as suas fases;

**V** – Prestar contas das ações de prevenção, resposta e recuperação ao órgão responsável pela transferência de recursos e aos órgãos de controle competentes.

## **1.6 – Objetivo**

Em consonância com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), instituída pela Lei Federal nº 12.608/2012, o presente Plano de Contingência tem como objetivo geral a redução do risco de desastres, por meio da mobilização, articulação e integração dos órgãos públicos municipais e estaduais, instituições privadas, organizações da sociedade civil e da população em geral.

Busca-se promover uma convivência segura com as situações de risco, mantendo-as dentro de níveis aceitáveis de segurança, a partir de ações estruturadas de prevenção, preparação, resposta e recuperação (Ministério das Cidades, 2007, p. 16).

Esse plano configura-se como instrumento técnico-operacional de suporte, voltado à:

- Identificação e análise das principais ameaças e vulnerabilidades locais;
- Definição de protocolos de resposta e sistemas de alerta e alarme;
- Acompanhamento contínuo dos índices pluviométricos, boletins meteorológicos e outros dados ambientais relevantes;

- Monitoramento em campo de sinais precursoros de eventos adversos, com base em evidências técnicas e científicas.

### **1.6.1 – Objetivo Específico**

- Prevenir a ocorrência de desastres, por meio da adoção de medidas estruturais e não estruturais que minimizem os riscos identificados;
- Executar ações eficazes de resposta emergencial, com foco no socorro imediato e assistência humanitária às comunidades atingidas;
- Restabelecer a normalidade das áreas afetadas, com ênfase na reconstrução segura e sustentável, no menor tempo possível, garantindo a resiliência das comunidades e a redução da vulnerabilidade futura.

## **2- PROCESSOS IDENTIFICADOS EM MARATAÍZES/ES**

Os processos listados a seguir foram identificados por meio de vistorias *in loco*, realizadas em períodos de ocorrência, totalizando 12 áreas de risco no município. Essas áreas estão incluídas neste Plano de Contingência e serão objeto de monitoramento contínuo, independentemente da ocorrência de chuvas.

Os desastres de natureza hidrológica (enchentes e inundações), geológica (erosão e escorregamentos) têm, majoritariamente, as precipitações pluviométricas como principal fator deflagrador. Exceção se aplica aos processos de erosão costeira, cuja intensificação está relacionada à elevação do nível do mar.

De modo geral, a alta pluviosidade configura-se como o principal elemento responsável pela ativação de movimentos de massa, especialmente em áreas com relevo acidentado, aumentando significativamente o grau de vulnerabilidade nesses locais.

## 2.1 – PROCESSOS EROSIVO



Os movimentos de massa consistem em importante processo natural que atua na dinâmica das vertentes, fazendo parte da evolução geomorfológica em regiões serranas. Entretanto, o crescimento da ocupação urbana indiscriminada em áreas desfavoráveis, sem o adequado planejamento do uso do solo e sem a adoção de técnicas adequadas de estabilização, está disseminando a ocorrência de acidentes associados a estes processos, que muitas vezes atingem dimensões de desastres. Dentre os processos mais frequentes de movimento de massa que ocorrem em nossa região podemos citar os seguintes:

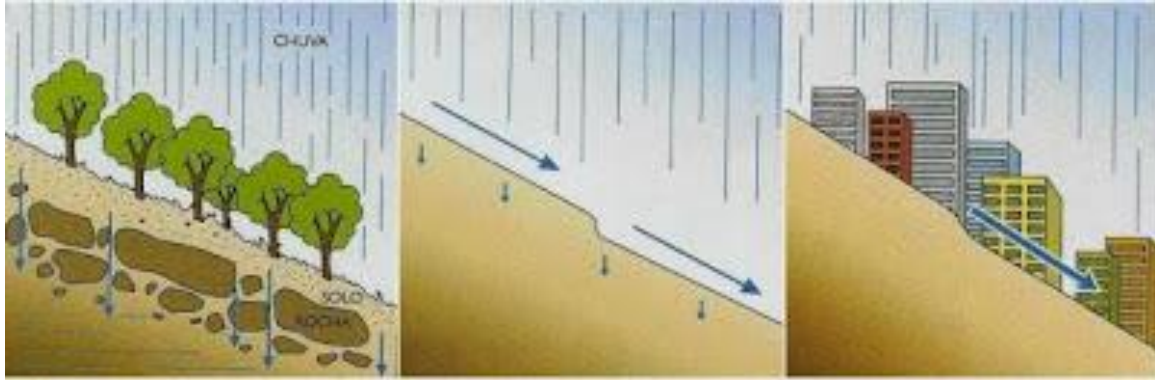
Enchentes e inundações são eventos naturais que ocorrem com certa periodicidade nos cursos d'água normalmente deflagrado por chuva forte ou chuvas de longa duração.

Em razão de sua localização geográfica o município de Marataízes tem grande parte de seu território constituído de planícies e fundos de vale, o que torna lento o escoamento das águas; nas áreas urbanas esse fenômeno se intensifica em virtude das intervenções antrópicas como as edificações, impermeabilização do solo e assoreamento dos leitos dos cursos de água.

## 2.3– DESLIZAMENTOS OU ESCORREGAMENTOS

Fenômeno de ordem geológica e climatológica que inclui um largo espectro de movimentos do solo tais como: quedas de rochas; falência de encostas em profundidade e fluxos superficiais de detritos.

Além da gravidade, há também outros fatores que contribuem significativamente para a ocorrência destes fenômenos: erosão pelos rios, degelo e ondas oceânicas, chuvas intensas ou continuadas entre outros.



As ações humanas sobre o meio ambiente potencializam tais desastres, como por exemplo: cortes em taludes sem critério, acúmulo de lixo em barreiras nos rios e lagos, lançamento de esgoto a céu aberto e falta de drenagem das águas de chuva.

No âmbito do presente plano utilizaremos a classificação proposta por Augusto Filho (1992), e utilizada pelo Ministério das Cidades em que os movimentos de massa relacionados a encostas são agrupados em quatro grandes classes de processos: Rastejo, Escorregamentos, Queda e Corridas.

Para determinação do grau de probabilidade de ocorrência do processo ou de risco utilizaremos a escala com quatro níveis de probabilidade, com base nas informações geológicas geotécnicas, onde os riscos são assim definidos:

R1 – **Baixo**

R2 – **Médio**

R3 – **Alto**

R4 – **Muito Alto**

## **2.4 – EROSÃO MARÍTIMA**

O avanço do mar sobre a faixa costeira é um fator preocupante em todo o litoral brasileiro, as mudanças climáticas aliada a ocupação desordenada de áreas litorâneas que muitas vezes interferem nas correntes marítimas fazem deste processo erosivo uma grave ameaça às comunidades, com significativas perdas materiais e econômicas.



## 2.5 – Crise Hídrica



Observa-se que a crise hídrica trata do conjunto de acontecimentos que levou à escassez de água no Estado, acontece em período de seca. Sendo considerada atualmente, a mais grave em razão do grande número de pessoas atingidas, chegando ao ponto inevitável de tomar como ação o racionamento de água.

## 2.6 – DO ESTADO DE ATENÇÃO, ALERTA E ALERTA MÁXIMO

**2.6.1 – Atenção** – A partir do momento em que a previsão para o acumulado de Chuvas ultrapassar 80mm/72h, será realizada imediatas vistorias em áreas de risco para verificação de possíveis ocorrências, tais como: elevação do nível dos rios e

córregos, indicação de movimentação de encostas, e áreas em alagamento. Neste nível a COMPDEC de Marataízes comunicará à população que o Município entrou em estado de atenção.

**2.6.2 – Alerta** – Continuar com as vistorias de verificação de risco, deslocar a população dos locais com eminência de desastre, se necessário, agilizar meios para tal e viabilizar o trabalho das equipes de socorro.

**2.6.3 – Alerta Máximo** – Acionar a Defesa Civil Estadual e os órgãos de apoio (CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIAS E OUTROS), deixarem em prontidões máquinas e equipamentos para uso imediato nas comunidades e se necessário remanejar as famílias das áreas atingidas para local seguro.

#### **2.6.4 AÇÕES DE MITIGAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS.**

Considerando que a união já disponibiliza o sistema integrado de captação de recursos financeiros através do sistema S2ID, onde o sistema é alimentado de informações atualizadas dos ocorridos nesta municipalidade, uma vez que, acontecer quaisquer coisas fora de nossa normalidade, esta coordenadoria de proteção e defesa civil, envia os documentos necessário para adoção de medidas de mitigação e prevenção sobre o local afetado, sendo assim realizado a reconstrução ou recuperação do local afetado.

### **3 – ESTRUTURA DA COMPDEC DE MARATAÍZES/ES**

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC será a responsável pela articulação e coordenação do Sistema de Proteção e Defesa Civil em nível municipal, fazendo parte atuante as demais secretarias e instituições relacionadas:

#### **3.1- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/GABINETE**

O Gabinete tem como função assessorar o prefeito em suas funções políticas, nos projetos especiais, nas relações institucionais e com a comunidade; nos assuntos extraordinários, bem como nos relativos a cerimonial, honorarias e eventos. Também atua na coordenação das ações relativas à participação do prefeito em conselhos, comissões, autarquias, fundações e empresas públicas.

**Durante o período de normalidade ficará responsável por:**

- Auxiliar na coordenação das ações de Defesa Civil
- Comunicar ao Prefeito as ocorrências de Defesa Civil
- Auxiliar na elaboração de documentos oficiais
- Auxiliar na elaboração de documentos necessários à CEDEC/ES – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e ao Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC com a seguinte documentação, Requerimento para decretação de Estado de Emergência ou de Calamidade Pública; DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial; FIDE – Formulário de Informação de Desastres, e demais documentos necessários;

**Durante o período de anormalidade ficará responsável por:**

- Além de todos os itens citados na normalidade ajudar a coordenadoria da COMPDEC em coordenar as demais secretarias.
- Auxiliar na coordenação das ações de Defesa Civil
- Comunicar ao Prefeito as ocorrências de Defesa Civil
- Auxiliar na elaboração de documentos oficiais
- Auxiliar na elaboração de documentos necessários à CEDEC/ES – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e ao Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC com a seguinte documentação, Requerimento para decretação de Estado de Emergência ou de Calamidade Pública; DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial; FIDE – Formulário de Informação de Desastres, e demais documentos necessários;

**Durante o período de anormalidade ficará responsável por:**

- Além de todos os itens citados na normalidade ajudar a coordenadoria da COMPDEC em coordenar as demais secretarias.

**3.2-Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial.**

**Durante o período de normalidade ficará responsável por:**

- Prevenir, proibir, inibir e restringir ações nefastas de pessoas que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; bem como orientar ao público quanto o uso e funcionamento do patrimônio público sob sua guarda;
- Desempenhar missões eminentemente preventivas, zelando pelo respeito à Constituição às Leis e à proteção do patrimônio público municipal; desenvolvendo trabalhos de orientação à comunidade local quanto ao uso dos serviços públicos e procedimentos para a melhoria da segurança pública local;
- Educar, orientar, fiscalizar, e controlar o trânsito nas vias e logradouros municipais, visando à segurança e fluidez no tráfego nas vias públicas municipais; garantindo a proteção aos serviços de transporte coletivo e terminais viários;
- Vigiar e proteger o patrimônio ecológico, cultural, arquitetônico e ambiental do município, adotando medidas educativas e preventivas;
- Apoiar os servidores públicos municipais no exercício de sua função fazer cessar, quando no exercício do poder polícia administrativa as atividades que violem as normas de saúde, sossego, higiene, funcionalidade, estética, moralidade e outras de interesse da coletividade.

**Durante o período de anormalidade ficará responsável por:**

- Além de todos os itens citados na normalidade. Organizar o público em áreas de atendimento ao público ou congêneres durante o período de anormalidade ficará responsável por:
  - Apoiar as atividades de socorro e proteção às vítimas de calamidades públicas, participando das atividades de Defesa Civil;
  - Caso haja necessidade de remoção de móveis e eletrodomésticos das residências afetadas pelo desastre, este Secretaria ficará responsável pelo levantamento dos bens removidos, do acompanhamento até o depósito, cedido pela Secretaria de Obras, e da segurança dos mesmos, até a devolução aos proprietários. Tendo em vista que o município é responsável pela segurança de seus cidadãos;
  - Emprestar para a COMPDEC material de rádio comunicação, caso haja a necessidade;
  - Emprestar carros e demais equipamentos, a COMPDEC, caso haja a necessidade.

### **3.3- Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**

#### **Durante o período de normalidade ficará responsável por:**

- Além de todos os itens citados na normalidade. Providenciar, preventivamente, cestas básicas, água potável, colchões, cobertores, roupas, produtos de higiene pessoal (creme dental, sabonete, etc.) e a recepção de donativos;
- Efetuar a triagem socioeconômica, o cadastramento das famílias afetadas pelos desastres (desabrigadas e desalojadas), bem como providenciar acompanhamentos psicológicos para os desabrigados/desalojados;
- Fazer a remoção das pessoas com uma equipe de profissionais da área de assistência social;
- Atualizar cadastro de imóveis e moradores de áreas de risco;
- Manter equipe de profissionais de prontidão em contato diário com a COMPDEC.

#### **Durante o período de anormalidade ficará responsável por:**

- Além de todos os itens citados na normalidade. Organizar equipe de profissionais para agilizar os documentos para as pessoas atingidas pelo desastre;
- Elaborar laudo descritivo dos danos causados na área de competência da SEMAS;

### **3.4- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

#### **Durante o período de normalidade ficará responsável por:**

- Designar técnicos para compor o quadro emergencial da Defesa Civil;
- Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco, impedindo novas ocupações;
- Promover vistorias e atendimentos de necessidade urbana a toda população em períodos de normalidade. Detectando possíveis problemas em caso de calamidades públicas;
- Manter as estradas vicinais em boas condições;
- Levantamento junto a COMPDEC das áreas de risco, contenção de encostas e projetos para construção de muro de arrimo;

- Fiscalizar os cortes de terreno e construções irregulares, em loteamentos, controlar a ocupação em área urbana, entre outros;
- Estado de prontidão com equipes de engenheiros, fiscais e técnicos para atender a COMPDEC quando necessário;
- Disponibilizar cadastro de telefones de engenheiros, técnicos, fiscais e outros;

**Durante o período de anormalidade ficará responsável por:**

- Manter em prontidão uma equipe de funcionários e voluntários 24h.
- Colaborar na formação de equipes de engenheiros, operadores, encarregados, motoristas para atendimento permanente, no local da ocorrência, providenciando máquinas e equipamentos necessários;

**3.5- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**

- Disponibilizar equipes para corte imediato de árvores em Perigo de Queda Iminente - PQI e ou que venham a cair na via pública colocando em risco a pedestres e ou a circulação de veículos;
- Realizar serviços de roçagem e limpeza das margens de rios e córregos, limpeza dos bueiros, rede de manilhas da zona urbana;
- Realizar, previamente, mapeamento dos bueiros, boca de lobo e grelhas que possam concentrar resíduos sólidos, bem como a constante desobstrução do mesmo, evitando entupimento em períodos de chuva;
- Disponibilizar funcionários para operacionalizar os maquinários e equipamentos nas ocasiões previstas nos itens acima;
- Fazer a limpeza, descontaminação, desinfecção e desinfestação de ambientes contaminados;
- Reabilitação dos serviços essenciais, como por exemplo; manutenção de serviços elétricos, em caso de riscos eminentes de quedas de postes, rompimento de fios, entre outros;
- Disponibilizar o caminhão pipa com motorista e manobrista da bomba de água do caminhão em regime de plantão tendo em vista a distância do Corpo de Bombeiros;

➤ Contribuir com a COMPDEC equipamentos conforme solicitação do coordenador e com orientação do Corpo de Bombeiros Militar do ES.

**Durante o período de anormalidade ficará responsável por:**

➤ Além de todos os itens citados na normalidade. Disponibilizar máquinas e equipamentos necessários à intervenção de emergência nos casos de desastres ocasionados por escorregamentos, enchentes ou alagamentos;

➤ Manter em prontidão uma equipe de funcionários e voluntários 24h, para auxiliar no transporte e retirada de famílias atingidas para os abrigos e/ou residências de familiares ou amigos; colaborar na formação de equipes de engenheiros, operadores, encarregados, motoristas para atendimento permanente, no local da ocorrência, providenciando máquinas e equipamentos necessários;

➤ Disponibilizar máquinas e equipamentos necessários a limpeza de logradouros públicos atingidos por escorregamentos, enchentes ou alagamentos;

➤ Manter equipes permanentes no local do desastre;

➤ A execução das medidas estruturais de reabilitação do cenário afetado, como o recolhimento de entulho;

➤ Manutenção de acessos viáveis e limpeza urbana.

**OBS:** Caso haja necessidade de remoção de móveis e eletrodomésticos, esta Secretaria ficará responsável por disponibilizar local fechado, coberto e seguro para guarda, como também se responsabilizará em carregar, transportar e descarregá-los.

**3.6- Secretaria Municipal de Saúde:**

➤ A SEMUS, durante o período de normalidade ficará responsável por:

➤ Agir preventivamente no controle de endemias;

➤ Promover campanhas de vacinação e saúde da família;

➤ Formar e treinar equipes de emergência (Médicos, Enfermeiros, Psicólogos, etc);

➤ Atualizar prontuários da população de área de risco;

➤ Acionar equipes de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica municipal, para exercerem as atribuições inerentes a cada uma, no que diz respeito à prevenção de doenças e educação em saúde;

- Preparar kit's de medicamentos para eventual desastre natural.

#### **Durante o período de anormalidade ficará responsável por:**

- Além de todos os itens citados na normalidade. Proceder à vacinação, caso haja necessidade, do pessoal envolvido nas ações de resposta;
- Colocar em estado de plantão 24h, os Agentes Comunitários de Saúde e as Unidades de Saúde, que disponibilizarão atendimento para as Emergências, com equipe mínima disponível, solicitando apoio intermunicipal caso seja necessário;
- Proceder com assistência básica de saúde pública nos abrigos;
- Acionar equipes de emergência; disponibilizar ambulância, quando solicitado.

#### **3.7- Secretaria Municipal de Educação**

- Disponibilizar, escolas que possam servir de abrigo provisório às vítimas desabrigadas, o mais próximo possível do local onde ocorrer o desastre;
- Conscientizar e treinar alunos com relação à importância da solidariedade na situação de emergência;
- Palestras nas escolas sobre noções básicas de Defesa Civil para alunos e comunidade em geral;

#### **Durante o período de anormalidade ficará responsável por:**

- Além de todos os itens citados na normalidade. Prover a alimentação diária das famílias que forem desabrigadas e encaminhadas aos abrigos provisórios;
- Providenciar a limpeza e higiene dos abrigos, quando estes forem escolas;
- Prover de faxineiras para ajudar na limpeza;
- Designar cozinheiras e merendeiras para trabalho permanente nos alojamentos, preferencialmente com experiência, ficando responsáveis pela preparação das refeições e limpeza da copa/cozinha.

#### **3.8- Secretaria Municipal de Transportes.**

- Responsável pela liberação dos veículos e maquinários com motoristas, os quais ficarão à disposição da COMPDEC, para apoiar as diversas ações em execução que se fizerem necessárias;

**Durante o período de anormalidade ficará responsável por:**

➤ Além do item citado na normalidade. Dispor de funcionários 24h à disposição da COMPDEC.

**3.9 Secretaria Municipal da Administração.**

➤ À Secretaria da Administração incumbe de executar as atividades administrativas do desenvolvimento organizacional, com autoridade funcional e faculdade para delegar competência, suprindo a Administração Municipal de recursos humanos e materiais, e é compreendida pelo: I - Departamento de Apoio Administrativo; II - Departamento de Compras e Material.

**Durante o período de anormalidade ficará responsável por:**

➤ Dispor de funcionários 24h à disposição da COMPDEC, principalmente no que tange o apoio administrativo para aquisição de materiais de urgência e emergência.

**3.10 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico**

**Durante o período de normalidade ficará responsável por:**

➤ Compete à Secretaria Municipal de Turismo definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística; promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando a dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade; planejar, organizar, executar as ações na área do turismo, cultura e Patrimônio Histórico de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas.

**Durante o período de anormalidade ficará responsável por:**

- Além de todos os itens citados na normalidade. Ceder pessoal (24h) a COMPDEC para o atendimento ao público e ações de Defesa Civil;
- Disponibilizar funcionários e equipamentos para atendimento emergencial ao desastre;
- Proporcionar atividades recreativas nos abrigos temporários.

**3.11 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

**Durante o período de normalidade ficará responsável por:**

- Disponibilizar Ginásios Municipais, quadras poliesportivas e outros para alojamento provisório de vítimas que porventura venham a ser desabrigadas em razão de escorregamentos, enchentes ou alagamentos.

**Durante o período de anormalidade ficará responsável por:**

- Ceder pessoal (24h) a COMPDEC para o atendimento ao público e ações de Defesa Civil, bem como providenciar a limpeza e higiene dos Ginásios e quadras poliesportivas utilizadas como abrigo;
- Disponibilizar recreação esportiva nos abrigos.

### **3.12- Procuradoria Geral do Município.**

**Durante o período de normalidade ficará responsável por:**

- Exercer as funções estratégicas de planejamento, orientação, coordenação, controle e revisão no âmbito de sua atuação, de modo a oferecer condições de tramitação mais rápida de processos na esfera.
- Administrativa e decisória; propor, para aprovação do Chefe do Executivo, projetos, programas e planos de metas da Procuradoria Geral do Município;
- Estabelecer o Plano Anual de Trabalho da Pasta e as diretrizes para a Proposta Orçamentária do exercício seguinte;
- Disponibilizar os advogados e outros funcionários para a assessoria jurídica nas ações e auxiliar no preenchimento do FIDE – Formulário de Informações do Desastre.

### **3.13- Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Pesca.**

**Durante o período de normalidade ficará responsável por:**

- Coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais; controlar, coordenar e gerir o sistema de abastecimento e segurança alimentar; realizar a vigilância e fiscalização sanitária dos produtos alimentícios e empresas comerciais de gêneros alimentares;
- Coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios;
- Criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agroindustrial e de abastecimento;

Apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais, por meio do Centro Tecnológico da Agricultura Familiar; Disponibilizar dados e informações de interesse público, no âmbito das atividades executadas pela Secretaria, para os munícipes, profissionais e estudantes que atuam junto às áreas de agricultura e abastecimento.

**Durante o período de anormalidade ficará responsável por:**

➤ Além de todos os itens citados na normalidade. Disponibilizar maquinários com operadores para os atos que forem necessários, além de ceder pessoal (24h) a COMPDEC para o atendimento ao público e ações de Defesa Civil.

**3.14-Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

**Durante o período de normalidade ficará responsável por.**

➤ Ficar responsável pela fiscalização e emissão de laudos técnicos emergenciais para retirada de árvores em caso de quedas por ação de ventos fortes ou deslizamentos;

➤ Desenvolver atividades de fiscalização, autuação e embargos relativos à sua esfera de competência;

➤ Fiscalizar terrenos quanto à conservação do solo e águas;

➤ Fiscalizar as áreas quanto ao cumprimento das normas e leis vigentes em relação ao meio ambiente.

**Durante o período de anormalidade ficará responsável por:**

➤ Além de todos os itens citados na normalidade. Ceder pessoal técnico (24h) a COMPDEC para o atendimento ao público e ações de Defesa Civil.

**3.15-Setor de Comunicação**

**Durante o período de normalidade ficará responsável por:**

➤ Planejamento nacional de longo prazo;

➤ Discussão das opções estratégicas do país, considerando a situação presente e as possibilidades do futuro;

➤ Articulação com o governo e a sociedade para formular a estratégia nacional e desenvolvimento de longo prazo;

- Elaboração de subsídios para a preparação de ações do governo, além da coordenação e secretariado do funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.

**Durante o período de anormalidade ficará responsável por:**

- Elaborar projetos em regime de urgência, a fim de minimizar sofrimento das vítimas.

**3.17- Secretaria Municipal de Controle Interno.**

**Durante o período de normalidade ficará responsável por:**

- Exercer a plena fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e das entidades públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

- Verificar a exatidão e a regularidade das contas e a boa execução do orçamento, adotando medidas necessárias ao seu fiel cumprimento; realizar auditoria e exercer o controle interno e a conformidade dos atos financeiros e orçamentários dos órgãos do Poder Executivo com a legalidade orçamentária do Município no exercício do controle interno dos atos da administração;

- Determinar as providências exigidas para o exercício do controle externo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a cargo da Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas.

**Durante o período de anormalidade ficará responsável por:**

- Disponibilizar servidores para auxiliar nas aquisições e doações de materiais.

**3.18 - Secretaria Municipal de Finanças**

**Durante o período de normalidade ficará responsável por:**

- A Secretaria de Finanças do Município tem a função de estimar a receita total arrecada e aplicá-la nos vários setores administrativos do município de acordo com a necessidade e o estipulado nos planos de orçamento. São aplicados os orçamentos e fixadas às despesas em toda estrutura administrativa da cidade, através da prestação de contas do dinheiro público empregado. Cabe à secretaria responder pela gestão fiscal e tributária.

### **Durante o período de anormalidade ficará responsável por:**

➤ Ceder pessoal técnico (24h) COMPDEC para tramites dos processos referentes ao assistencialismo.

## **4 – AÇÕES DESENVOLVIDAS EM CASO DE SINISTRO.**

### **4.1 – ISOLAMENTO E SEGURANÇA DO LOCAL ATINGINDO.**

Para ações de isolamento e segurança de locais de ocorrência de sinistro serão acionados os seguintes órgãos: Polícia Militar (PMES); Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial.

### **4.2- BUSCA E RESGATE DE VÍTIMAS**

Para ações de busca e salvamento e resgate de vítimas será acionado o Corpo de Bombeiros Militar (CBMES) através do 3º BBM sediado em Cachoeiro de Itapemirim.

### **4.3- ATENDIMENTO MÉDICO**

Para ações de emergências e urgências médicas será acionado a Unidade de Pronto Atendimento em Marataízes (UPA), e também o hospital Evangélico (antigo Santa Helena) localizado em Itapemirim e demais hospitais em torno do município.

### **4.4- INFORMAÇÕES E CADASTRO DE VÍTIMAS**

As ações de processamento de informações e cadastro de vítimas ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

### **4.5- RELAÇÕES PÚBLICAS**

As ações de divulgação de informações ficarão a cargo do Departamento de Comunicação.

### **4.6 - VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**

Para as ações de segurança sanitária e epidemiológica, assim como descontaminação de áreas atingidas serão acionadas as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde.

### **4.7 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS**

Os serviços essenciais serão restabelecidos pelas secretarias de Serviços Urbanos, de obras e elétrica.

### **4.8 - REMOÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E SEPULTAMENTO DOS CADAVERES**

Para estas ocorrências serão acionados os seguintes órgãos: Instituto Médico Legal, Polícia Civil (Polícia Técnico-Científica), Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Assistência Social, habitação e Trabalho.

## 4.9 - AVALIAÇÃO DE DANOS E LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil em conjunto com as demais secretarias fará o levantamento das áreas atingidas e tomara providencias para mitigar e suprir as necessidades básicas das comunidades atingidas.

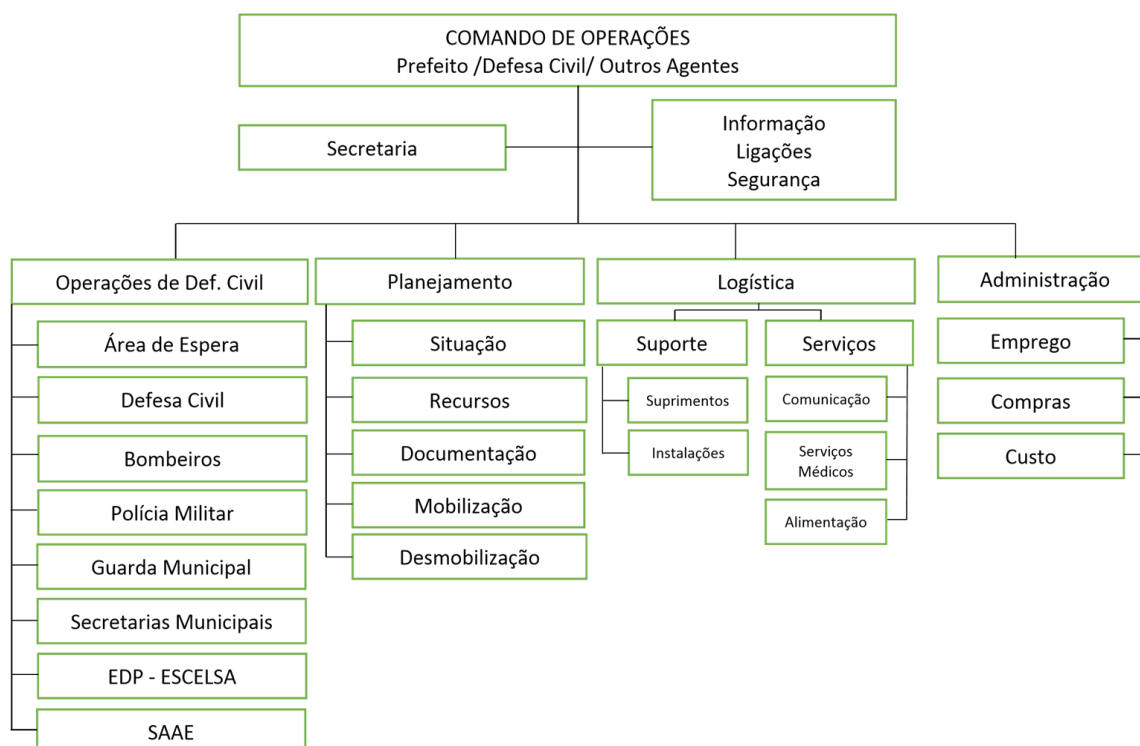
## 5 - SISTEMA DE COMANDO DE OPERAÇÕES (SCO).

Em situações de anormalidade, ocorrência de desastres a COMPDEC de Marataízes utilizar-se-á da ferramenta de SISTEMA DE COMANDO E OPERAÇÕES (SCO).

Faz bem lembrar que as medidas de prevenção e resposta não devem ser limitadas a comunidade, bairro, município ou até mesmo ao próprio Estado, não obstante à tramitação normal desse tipo de informação pelos demais órgãos. O órgão central do Sistema Estadual de Defesa Civil – Estado do Espírito Santo- CEDEC deverá ser continuamente informado do desenrolar dos fatos para, enfim, informar precisamente os devidos órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC.

Em tempo, será instalado um Comitê Emergencial composto por integrantes de várias secretarias para que, nos períodos pós-desastres, todas as ações sejam integradas e articuladas.

**Devendo ser organizada desta forma:**



## **6 - SISTEMÁTICA DE ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO AO DESASTRE.**

### **6.1- DO ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS**

O acionamento dos diversos órgãos envolvidos nas operações de emergência, previstas neste documento, se dará de forma ordenada e sistêmica, através do Plano de Chamada, visando a otimização do emprego de todos os recursos necessários, dispostos de acordo com que preceitua o Sistema de Comando de Operações –SCO, em local, data, horários definidos e indicados pela Coordenadoria de Defesa Civil, para instalação do Comando Unificado.

Identificada a situação anormal os órgãos relacionados deverão ser imediatamente acionados e adotarão as medidas que lhes couber, de acordo com as missões específicas de cada órgão. Para tanto, este Plano dispõe de relações contendo nomes, telefones e endereços que facilitarão o pronto acionamento e emprego dos recursos disponibilizados.

## 7- RELAÇÃO DOS ORGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS ENVOLVIDAS

<b>SECRETARIA E OU ENTIDADES</b>	<b>NOME DO SECRETARIO(A)</b>	<b>TELEFONE/RAMAL</b>
<b>Prefeito Municipal</b>	Antônio Bitencourt	(28)3520-6710 -1012
<b>Vice – Prefeito Municipal</b>	Willian De Souza Duarte	(28)3520-6710 -1012
<b>Coordenadoria Municipal De Defesa Civil</b>	Jones De Toledo Antunes	(28)3520-6710 - 1085
<b>Secretário Municipal De Administração</b>	Fausto Enrico Costa - Interino	(28)3520-6710 -1011
<b>Secretário Municipal De Agricultura, Agropecuária E Abastecimento</b>	Adriedson Brandão Leal	(28)3520-6710 - 1084
<b>Secretário Municipal De Pesca E Aquicultura</b>	Adriedson Brandão Leal	(28)3520-6710 - 1086
<b>Secretário Municipal De Infraestrutura De Interior</b>	Gelcimar Benevides Da Silva	(28)3520-6710 - 1098
<b>Secretário Municipal De Controle Interno</b>	Dayani Bittencourt Barbosa	(28)3520-6710 - 1022
<b>Secretário Municipal De Assistência Social, Habitação E Trabalho</b>	Cleverson Hernandes Maia	(28)3520-6710 - 1081
<b>Secretário Municipal De Defesa Social E</b>	Aureo Rodrigo Da Silva Falcão	(28)3520-6710 - 1094

<b>Segurança Patrimonial - Interinamente</b>		
<b>Secretário Municipal De Educação</b>	Jorge Luiz Benevides De Oliveira	(28)3520-6710 - 1124
<b>Secretário Municipal De Finanças</b>	Aline Dias da Silva	(28)3520-6710 - 1015
<b>Secretário Municipal De Serviços Urbanos</b>	Thiago Silva Alves	(28)3520-6710 -1077
<b>Secretário Municipal De Esportes E Lazer</b>	Rodrigo Carvalho do Nascimento	(28)3520-6710 - 1007
<b>Secretário Municipal De Turismo</b>	Rodrigo Carvalho do Nascimento	(28)3520-6710-1028
<b>Secretário Municipal De Saúde</b>	Sandra Regina Lupim	(28)3520-6710 -1063
<b>Secretário Municipal De Obras E Urbanismo</b>	Rodrigo Dadda Lugão	(28)3520-6710 - 1025
<b>Secretário Municipal De Cultura</b>	Maristela Leonardo Da Silva	(28)3520-6710 - 1097
<b>Secretário Municipal De Governo</b>	Luiz Fernando Da Silva Pedra	(28)3520-6710 - 1036
<b>Secretário Municipal De Meio Ambiente</b>	Adriano Pereira Da Silva	(28)3520-6710 -1091
<b>Secretário Municipal De Transportes</b>	Cecílio De Almeida Fernandes	(28)3520-6710-1070
<b>Secretaria Municipal De Planejamento E</b>	Luciano Sansão Teixeira	(28)3520-6710 - 1023

<b>Desenvolvimento Sustentável</b>		
<b>Procuradoria Geral</b>	Thiago Pereira Sarmiento	(28)3520-6710 - 1027
<b>Ouvidoria Geral Do Município</b>	Luiz Fernando Da Silva Pedra	(28)3520-6710 -1021

## 8- REFERÊNCIAS

**PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PEPDEC**  
<[http://www.defesacivil.es.gov.br/files/pdf/PEPDEC-ES\\_2013.pdf](http://www.defesacivil.es.gov.br/files/pdf/PEPDEC-ES_2013.pdf)>. Acesso em: 28 de outubro de 2016.

**POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PNPDEC**  
<[http://www.planalto.gov.br/civil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608](http://www.planalto.gov.br/civil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608)>. Acesso em: 28 de outubro de 2016.

**MANUAL DE DESASTRES. Vol. I. Manual de desastres: desastres naturais: Brasília (DF): Ministério da Integração Nacional, 2003**  
<[http://www.integracao.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=47a84296-d5c0-474d-a6ca8201e6c253f4&groupId=10157](http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=47a84296-d5c0-474d-a6ca8201e6c253f4&groupId=10157)>. Acesso em: 25 de dezembro de 2017.

**PLANO DE CONTINGÊNCIA**<<http://www.defesacivil.sc.gov.br/index.php/gestao-de-risco-2013/plano-de-contigencia-2013.html>> . Acesso em: 25 de dezembro de 2016

**BRASIL, Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

**BRASIL, Ministério das Cidades, Secretaria de Programas Urbanos.** Capacitação em mapeamento e gerenciamento de risco.

**LEI FEDERAL Nº 12608 DE 10 DE ABRIL DE 2012 –** Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1o de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm)> Acesso em: 10 de janeiro de 2017.

**LEI ESTADUAL COMPLEMENTAR Nº 694 DE 08 DE MAIO DE 2013 -** Reorganiza o Sistema Estadual De Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC-ES e dá outras providências. <<http://www.defesacivil.es.gov.br/files/meta/9c79332b-f0d2-4891-8f9c-b26d981b2258/efae2fff-7800-4039-be8d-07a6820af2b3/91.pdf>>. Acesso em: 10 de janeiro de 2017.

## ANEXOS

### RELAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCOS DE MARATAÍZES, TIPOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

<b>ÁREAS DE RISCOS DE MARATAÍZES</b>			
<b>ATUALIZADO EM: 01/04/2026</b>			
<b>Nº</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>TIPOLOGIA</b>	<b>GRAU DE RISCO</b>
1	Boa Vista do Sul I	Deslizamento	Muito Alto
2	Boa Vista do Sul II	Deslizamento	Alto
3	Praia dos Cações	Erosão Marinha	Muito Alto
4	Lagoa Funda	Erosão Marinha	Médio
5	Alto Lagoa Funda (Alto Xodó – Cond. Village)	Deslizamento	Alto
6	Centro x Belvederes	Deslizamento	Alto
7	Belvederes x Santa Tereza	Deslizamento	Alto
8	Santa Rita (Ilmenita)	Deslizamento	Alto
9	Lagoa do Meio	Alagamento	Alto
10	Praia da Colônia x Praia da Areia Preta	Erosão Marinha	Muito Alto
11	Santa Rita I	Deslizamento	Médio
12	Santa Rita II	Deslizamento	Médio
13	Acapulco	Deslizamento	Alto
14	Pontal	Erosão Marinha/Costeira	Muito Alto



### CARTOGRAFIA DE RISCO GEOLÓGICO

SR. 01

31/03/2026

Boa Vista I – Marataízes/ES

Início 21° 9'53.74"S, 40°54'38.34"O - Final 21° 9'43.34"S, 40°54'21.33"O

Coord. Jones de Toledo, Gabriela Paz e Flávio Nascimento.



Legendas:  > Área de Risco

#### Descrição:

- Edificações de padrão construtivo médio, em alvenaria, implantadas em cota inferior à base do talude. As edificações encontram-se em faixa de proximidade reduzida em relação à encosta, configurando elevado grau de risco de impacto por movimentos de massa.
- Verificam-se múltiplos pontos de descontinuidade e ruptura na manta de proteção superficial, comprometendo sua eficiência e aumentando a suscetibilidade a processos erosivos e instabilizações, com potencial de risco às construções adjacentes.
- Parcela significativa da encosta apresenta cobertura vegetal nativa, contribuindo parcialmente para a estabilidade superficial do maciço.

Tipologia do Processo: Deslizamento planar

Quantidade de imóveis: 20

Quantidade de ocupantes: 60 em média

Vulnerabilidade: Alto

Grau do Risco: Muito Alto

#### Providências:

- Em alguns locais da área foram instaladas mantas geotêxteis, porém algumas estão danificadas.
- Correção das áreas em que a manta está danificada.
- Conscientização da população sobre os riscos de construções feitas de forma incorreta e sem conhecimento técnico;
- Monitoramento periódico da Defesa Civil.



### CARTOGRAFIA DE RISCO GEOLÓGICO

SR. 01

31/03/2026

Boa Vista II – Marataízes/ES

Início 21° 9'28.70"S, 40°53'48.20"O - Final 21° 9'26.37"S, 40°53'40.14"O

Coord. Jones de Toledo, Gabriela Paz e Flávio Nascimento.



Legendas:  > Área de Risco

#### Descrição:

- Talude com elevada declividade, apresentando edificações de padrão construtivo médio, em alvenaria, implantadas em cota inferior à base do talude.
- As edificações encontram-se em faixa de proximidade crítica em relação à encosta, configurando elevado grau de risco de impacto por movimentos de massa, com registro de ocorrência anterior no local.
- A encosta apresenta cobertura vegetal nativa contínua ao longo de toda sua extensão. Talude com declive acentuado, casas de médio padrão em alvenaria, construídas abaixo do talude.

Tipologia do Processo: Deslizamento planar

Quantidade de imóveis: 10

Quantidade de ocupantes: 20 em média

Vulnerabilidade: Alto

Grau do Risco: Alto

#### Providências:

- Poda das árvores de maior porte que podem trazer movimentação no solo.
- Conscientização da população sobre os riscos de construções feitas de forma incorreta e sem conhecimento técnico;
- Monitoramento periódico da Defesa Civil.

## CARTOGRAFIA DE RISCO GEOLÓGICO

PRAIA DOS CAÇÕES

SR. 01 E 02

30/03/2026

Bairro de Praia dos Cações – Marataízes/ES

Início 21° 8'1.13"S - 40°52'5.84"O, Final 21° 8'13.94"S - 40°52'26.16"O

Coord. Jones de Toledo, Gabriela Paz e Flávio Nascimento.



1



2



3



4



Legendas:



➤ Área de Risco

### Descrição:

- Recuo da linha de costa;
- Proximidade crítica das edificações;
- Exposição e instabilidade das raízes;
- Estruturas comprometidas;
- Infraestrutura urbana vulnerável;
- Interferência antrópica;
- Ausência de proteção natural eficiente.

**Tipologia do Processo:** Erosão marinha

**Quantidade de imóveis:** 30

**Quantidade de ocupantes:** 90 em média

**Vulnerabilidade:** Médio

**Grau do Risco:** MUITO ALTO

### Providências:

- Solicitar Sec. de obras uma visita técnica.
- Solicitar a Sec. De Assistência análise da vulnerabilidade dos moradores da área em questão.
- Solicitar Equipe do Meio Ambiente para análise ambiental da área.
- Monitoramento periódico da Defesa Civil.

## CARTOGRAFIA DE RISCO GEOLÓGICO

Orla de Lagoa Funda

SR. 01

30/03/2026

Bairro de Lagoa Funda – Marataízes/ES

Início 21° 3'42.92"S - 40°50'3.61"O, Final 21° 4'15.64"S - 40°50'11.66"O

Coord. Jones de Toledo, Gabriela Paz e Flávio Nascimento.



1



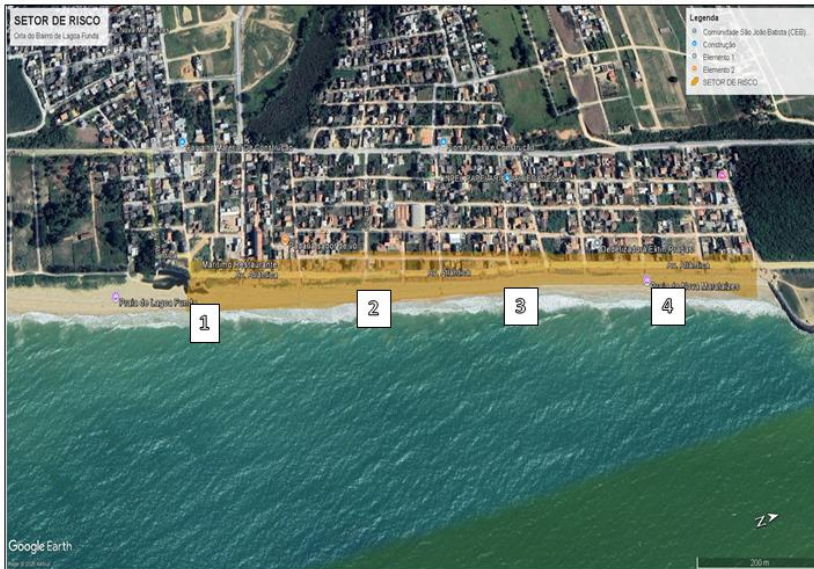
2



3



4



Legendas:



➤ Área de Risco

### Descrição:

- Área já sofreu intensa erosão marítima agravada por obras construídas à linha da costa.
- Tipo enrocamento esporão, interrompendo o trânsito litoral de areias. Estas acumulam-se contra o esporão, no lado montante (barlamar).
- Devido a esta retenção de areias, verifica-se um aumento da erosão na zona a jusante da obra, fazendo-se sentir estes efeitos, por vezes, a dezenas de quilômetros do local onde a estrutura foi construída, e este foi o tipo de intervenção utilizada no município na área central do município.

**Tipologia do Processo:** Erosão marinha

**Quantidade de imóveis:** 25

**Quantidade de ocupantes:** 75 em média

**Vulnerabilidade:** Médio

**Grau do Risco:** Médio

### Providências:

- A prefeitura realizou uma obra de contenção utilizando o enrocamento com pedras e calçamento na orla.
- A Defesa Civil segue monitorando a área.

## CARTOGRAFIA DE RISCO GEOLÓGICO

Alto Lagoa Funda (Alto Xodó – Cond. Village)

SR. 01

31/03/2026

Av. Domingos Martins, Xodó – Marataízes/ES

Início 21° 3'29.55"S, 40°50'9.83"O - Final 21° 3'23.80"S, 40°50'7.33"O

Coord. Jones de Toledo, Gabriela Paz e Flávio Nascimento.



Legendas:  > Área de Risco

### Descrição:

- Área de encosta de baixa amplitude e declividade ocupada por casas de médio/alto padrão em alvenaria.
- Cortes feitos de forma inadequada, verticalizados, desestabilizando o talude e gerando riscos induzidos.
- De um lado do talude possui manta geotêxtil e do outro talude sem manta mas cortado em degraus, o que diminuiu os riscos.

**Tipologia do Processo:** Deslizamento planar

**Quantidade de imóveis:** 7

**Quantidade de ocupantes:** 35 em média

**Vulnerabilidade:** Alto

**Grau do Risco:** Alto

### Providências:

- Obras de melhorias na infraestrutura urbanística, como, saneamento básico, pavimentação de ruas, pavimentação, impermeabilização adequada dos terrenos, implantação de sistema eficiente de drenagens de águas pluviais.
- Conscientização da população sobre os riscos de construções feitas de forma incorreta e sem conhecimento técnico.
- Monitoramento da Defesa Civil

## CARTOGRAFIA DE RISCO GEOLÓGICO

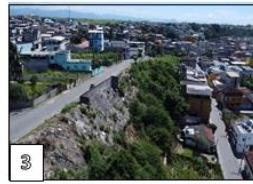
SR. 01

31/03/2026

Av. Domingos Martins, Centro – Marataízes/ES

Início 21° 3'29.55"S, 40°50'9.83"O - Final 21° 3'23.80"S, 40°50'7.33"O

Coord. Jones de Toledo, Gabriela Paz e Flávio Nascimento.



Legendas:  > Área de Risco

### Descrição:

- Casas de médio padrão em alvenaria, construídas em talude de corte.
- As casas estão muito próximas da encosta, com risco alto de serem atingidas por deslizamentos na encosta.
- Há uma escada hidráulica no bairro que também está sendo atingida pela movimentação da encosta.
- Há diversas cicatrizes de deslizamentos na encosta, dos tipos planar e rotacional.

**Tipologia do Processo:** Deslizamento planar

**Quantidade de imóveis:** 80

**Quantidade de ocupantes:** 380 em média

**Vulnerabilidade:** Alto

**Grau do Risco:** Alto

### Providências:

- Obras de melhorias na infraestrutura urbanística, como, saneamento básico, pavimentação de ruas, pavimentação, impermeabilização adequada dos terrenos, implantação de sistema eficiente de drenagens de águas pluviais;
- Conscientização da população sobre os riscos de construções feitas de forma incorreta e sem conhecimento técnico;
- Monitoramento periódico da Defesa Civil.

## CARTOGRAFIA DE RISCO GEOLÓGICO

SR. 01

31/03/2026

Belvederes x Santa Tereza – Marataízes/ES

Início 21° 3'5.26"S, 40°50'2.63"O Final 21° 2'27.15"S, 40°49'26.18"O

Coord. Jones de Toledo, Gabriela Paz e Flávio Nascimento.



1



2



3



4



Legendas:



➤ Área de Risco

### Descrição:

- Área de encosta de média amplitude e declividade ocupada por casas de médio/alto padrão em alvenaria.
- Também existem cortes feitos de forma inadequada, verticalizados, desestabilizando o talude e gerando riscos induzidos.
- Ausência de drenagens adequadas para águas pluviais, há inclusive descarte de águas servidas, esgoto, diretamente na encosta.

**Tipologia do Processo:** Deslizamento planar

**Quantidade de imóveis:** 32

**Quantidade de ocupantes:** 150 em média

**Vulnerabilidade:** Alto

**Grau do Risco:** Alto

### Providências:

- Obras de melhorias na infraestrutura urbanística, como, saneamento básico, pavimentação de ruas, pavimentação, impermeabilização adequada dos terrenos, implantação de sistema eficiente de drenagens de águas pluviais;
- Conscientização da população sobre os riscos de construções feitas de forma incorreta e sem conhecimento técnico;
- Monitoramento periódico da Defesa Civil.

## CARTOGRAFIA DE RISCO GEOLÓGICO

SR. 01

31/03/2026

Santa Rita (Ilmenita) – Marataízes/ES

Início 21° 2'16.98"S, 40°49'21.26"O - Final 21° 2'4.12"S, 40°49'22.00"O

Coord. Jones de Toledo, Gabriela Paz e Flávio Nascimento.



1



2



3



4



Legendas:



➤ Área de Risco

### Descrição:

- Área de encosta de média amplitude e declividade ocupada por casas de médio/alto padrão em alvenaria.
- Há calçamento nas ruas, porém algumas têm inclinações muito altas e não há drenagens adequadas para águas pluviais.
- Construções irregulares que despejam esgoto no talude atingindo as casas mais abaixo.

**Tipologia do Processo:** Deslizamento planar

**Quantidade de imóveis:** 80

**Quantidade de ocupantes:** 200 em média

**Vulnerabilidade:** Alto

**Grau do Risco:** Alto

### Providências:

- Já foi realizado a implementação de mantas em alguns pontos mais críticos, porém há outros que não foram feitos;
- Obras de drenagens de crista em taludes de corte, com projeto e acompanhamento de profissionais habilitados;
- Conscientização da população sobre os riscos de construções feitas de forma incorreta e sem conhecimento técnico
- Monitoramento periódico da Defesa Civil.

## CARTOGRAFIA DE RISCO GEOLÓGICO

SR. 01

31/03/2026

Lagoa do Meio – Ilmenita – Marataízes/ES

Início 21° 2'0.53"S, 40°49'16.48"O – Final 21° 1'45.15"S, 40°49'4.00"O  
Coord. Jones de Toledo, Gabriela Paz e Flávio Nascimento.



1



2



3



4



Legendas: > Área de Risco

### Descrição:

- O sistema de drenagem da lagoa apresenta deficiência operacional. Durante eventos de precipitação intensa, observa-se elevação significativa do nível d'água, resultando em risco iminente de transbordamento.
- As edificações foram implantadas em faixa de proximidade inadequada em relação à lagoa, elevando o grau de vulnerabilidade e o risco de serem atingidas por eventos de elevação do nível d'água.

**Tipologia do Processo:** Alagamento

**Quantidade de imóveis:** 60

**Quantidade de ocupantes:** 180 em média

**Vulnerabilidade:** Alto  
**Grau do Risco:** Alto

### Providências:

- Avaliação da Equipe Técnica da Secretaria de Obras em relação ao sistema de drenagem.
- Conscientização da população sobre os riscos de construções feitas de forma incorreta e sem conhecimento técnico;
- Monitoramento e alerta periódico da Defesa Civil.

## CARTOGRAFIA DE RISCO GEOLÓGICO

Praia da Colônia x Praia da Areia Preta

SR. 01

30/03/2026

Av. Atlântica – Miramar/Ilmenita – Marataízes/ES

Início 21° 2'5.75"S - 40°48'54.17"O , Final 21° 4'15.64"S - 40°48'54.17"O  
Coord. Jones de Toledo, Gabriela Paz e Flávio Nascimento.



1



2



3



4



Legendas: > Área de Risco

### Descrição:

- Área com intensa erosão marítima, provavelmente agravada por obras de enrocamento na linha de costa e estagiagem, que vem diminuindo o aporte sedimentar das praias.
- Este local é uma comunidade composta por pequenos comércios e residências irregulares, pois ocupam uma área a beira mar, não propicia a edificação.
- No local é possível verificar que não há nenhuma vegetação tipo restinga, além de intensas alterações na linha costeira, com intervenções tipo enrocamentos e muros de contenção, sem nenhum planejamento, com o objetivo de tentar preservar os patrimônios.

**Tipologia do Processo:** Erosão

marinha/costeira

**Quantidade de imóveis:** 40

**Quantidade de ocupantes:** 175 em média

**Vulnerabilidade:** Alto  
**Grau do Risco:** Muito Alto

### Providências:

- A prefeitura realizou demolição das casas que mais ofereciam riscos e que foram afetadas.
- A Defesa Civil segue monitorando a área.

## CARTOGRAFIA DE RISCO GEOLÓGICO

SR. 01

31/03/2026

Santa Rita I – Marataízes/ES

Início 21° 1'51.25"S, 40°49'16.19"O - Final 21° 1'45.31"S, 40°49'9.35"O  
Coord. Jones de Toledo, Gabriela Paz e Flávio Nascimento.



1



2



3



4



Legendas:  > Área de Risco

### Descrição:

- Residências de baixo e médio padrão em alvenaria, construídas em encosta de inclinação baixa/média, com riscos de deslizamentos induzidos por cortes e aterros feitos de forma incorreta.
- Os cortes são verticalizados e muitas residências estão muito próximas ao talude.
- Há falta de drenagem adequadas para águas pluviais.

**Tipologia do Processo:** Deslizamento planar

**Quantidade de imóveis:** 40

**Quantidade de ocupantes:** 150 em média

**Vulnerabilidade:** Médio

**Grau do Risco:** Médio

### Providências:

- Já foi realizado a implementação de mantas em alguns pontos mais críticos, porém há outros que não foram feitos;
- Obras de drenagens de crista em taludes de corte, com projeto e acompanhamento de profissionais habilitados;
- Conscientização da população sobre os riscos de construções feitas de forma incorreta e sem conhecimento técnico
- Monitoramento periódico da Defesa Civil.

## CARTOGRAFIA DE RISCO GEOLÓGICO

SR. 01

31/03/2026

Santa Rita II – Marataízes/ES

Início 21° 1'42.57"S, 40°49'8.22"O - Final 21° 1'27.25"S, 40°49'6.49"O  
Coord. Jones de Toledo, Gabriela Paz e Flávio Nascimento.



1



2



3



4



Legendas:  > Área de Risco

### Descrição:

- Casas de médio padrão em alvenaria, construídas em talude de corte.
- As casas estão muito próximas da encosta, com risco alto de serem atingidas por deslizamentos na encosta.
- Há diversas cicatrizes de deslizamentos na encosta, dos tipos planar e rotacional.

**Tipologia do Processo:** Deslizamento planar

**Quantidade de imóveis:** 50

**Quantidade de ocupantes:** 150 em média

**Vulnerabilidade:** Médio

**Grau do Risco:** Médio

### Providências:

- Na maior parte da área, nos locais que mais apresentam riscos foram instaladas as mantas geotêxteis.
- Conscientização da população sobre os riscos de construções feitas de forma incorreta e sem conhecimento técnico;
- Monitoramento periódico da Defesa Civil.



## CARTOGRAFIA DE RISCO GEOLÓGICO

SR. 01

31/03/2026

Acapulco – Marataízes/ES

Início 21° 1'26.25"S, 40°49'11.38"O - Final 21° 1'16.78"S, 40°49'10.50"O  
Coord. Jones de Toledo, Gabriela Paz e Flávio Nascimento.



Legendas:  > Área de Risco

### Descrição:

- Casas de médio padrão em alvenaria, construídas em talude de corte.
- As casas estão muito próximas da encosta, com risco alto de serem atingidas por deslizamentos na encosta.
- Há diversos pontos onde a manta está rasgada colocando em risco construções próximas.

**Tipologia do Processo:** Deslizamento planar

**Quantidade de imóveis:** 50

**Quantidade de ocupantes:** 150 em média

**Vulnerabilidade:** Médio

**Grau do Risco:** Médio

### Providências:

- Na maior parte da área, nos locais que mais apresentam riscos foram instaladas as mantas geotêxteis.
- Correção das áreas em que a manta está danificada.
- Conscientização da população sobre os riscos de construções feitas de forma incorreta e sem conhecimento técnico;
- Monitoramento periódico da Defesa Civil.



## CARTOGRAFIA DE RISCO GEOLÓGICO

Orla de Pontal

SR. 01 e 02

30/03/2026

Rod. Do Sol – Pontal – Marataízes/ES

Setor 1: Início 21° 0'17.42"S - 40°48'18.70"O , Final 21° 0'13.73"S - 40°48'19.45"O

Setor 2: Início 21° 0'8.72"S - 40°48'22.89"O, Final 21° 0'2.80"S - 40°48'27.57"O

Coord. Jones de Toledo, Gabriela Paz e Flávio Nascimento.



Legendas:  > Área de Risco

### Descrição:

- Área com intensa erosão marítima, provavelmente agravada por obras de enrocamento na linha de costa e pela estiagem, que vem diminuindo o aporte sedimentar das praias.
- Esta área fica no Rio Itapemirim, onde ele desagua no mar, na margem esquerda. Ali há um molhe artificial que foi construído para facilitar o acesso de embarcações.
- Este local é uma comunidade composta residências irregulares de alta vulnerabilidade, casas mistas, alvenaria e madeira, ocupando uma área a beira mar, não propícia a edificação.

**Tipologia do Processo:** Erosão marinha/ costeira

**Quantidade de imóveis:** 30

**Quantidade de ocupantes:** 90 em média

**Vulnerabilidade:** Alto

**Grau do Risco:** Muito Alto

### Providências:

- O Estado através da DER, possui um projeto para essa área.
- A Secretaria de Obras tenta manter o enrocamento como paliativo até uma solução concreta.
- A Defesa Civil mantém monitoramento do local e alertando a população quando há ocorrência de avanço do mar.



# PLANO DE CONTIGÊNCIA

**3º ATUALIZAÇÃO - ABRIL/2026**

**DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS**



**PREFEITURA DE  
MARATAÍZES**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/04/2026 08:35:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ADRIANO ALVES GAMA (1º TENENTE QOA BM - BM3BBM - CBMES - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-V8L6PG>